

Material técnico destinado a órgãos e entidades públicas

MANUAL DA POLÍTICA NACIONAL DE DESFAZIMENTO

E RECONDICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS



O QUE É?

A **Lei nº 14.479**, de 21 de dezembro de 2022, institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o **Programa Computadores para Inclusão**.

O QUE A LEI ESTABELECE?



Destinação de equipamentos em desuso: órgãos e entidades da Administração Pública Federal devem encaminhar equipamentos eletroeletrônicos ociosos ou inservíveis para o Programa.



Abastecimento dos Centros de Recondicionamento de Computadores (CRCs): os equipamentos recebidos são recondicionados e destinados a ações de inclusão digital em todo o país.



Funcionamento contínuo do Programa: a legislação assegura o fornecimento de insumos aos CRCs, inclusive durante períodos eleitorais.



Organização das ações: define as atribuições dos Centros de Recondicionamento de Computadores (CRCs) e dos Pontos de Inclusão Digital (PIDs), fortalecendo a política pública de inclusão digital.

Essa Política garante o tratamento adequado de resíduos eletroeletrônicos e capta insumos para o Programa Computadores para Inclusão.

O PROGRAMA COMPUTADORES PARA INCLUSÃO

O Computadores para Inclusão é coordenado pelo Ministério das Comunicações e tem o objetivo de recondicionar computadores que não são mais utilizados para serem doados a escolas públicas e pontos de inclusão digital, como telecentros e associações.



Oferta cursos de recondicionamento para jovens em situação de vulnerabilidade social;

Promove tratamento do resíduo eletrônico e reciclagem do material não aproveitado.



Computadores e demais equipamentos de tecnologia ociosos são doados ao Programa Computadores para Inclusão.



MCom envia lista dos equipamentos para um dos Centros de Recondicionamento de Computadores (CRCs) espalhados pelo Brasil.



Centros transformam as peças e os equipamentos antigos em computadores recondicionados e tratam adequadamente os resíduos eletroeletrônicos.

PROCEDIMENTO DE ENVIO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍTICA

O procedimento para enviar seus equipamentos ociosos ou em desuso para o recolhimento por meio da Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos é muito simples:

1 Órgão encaminha o ofício contendo a lista de desfazimento ao MCom;

2 O MCom responde o órgão com 2 ofícios:



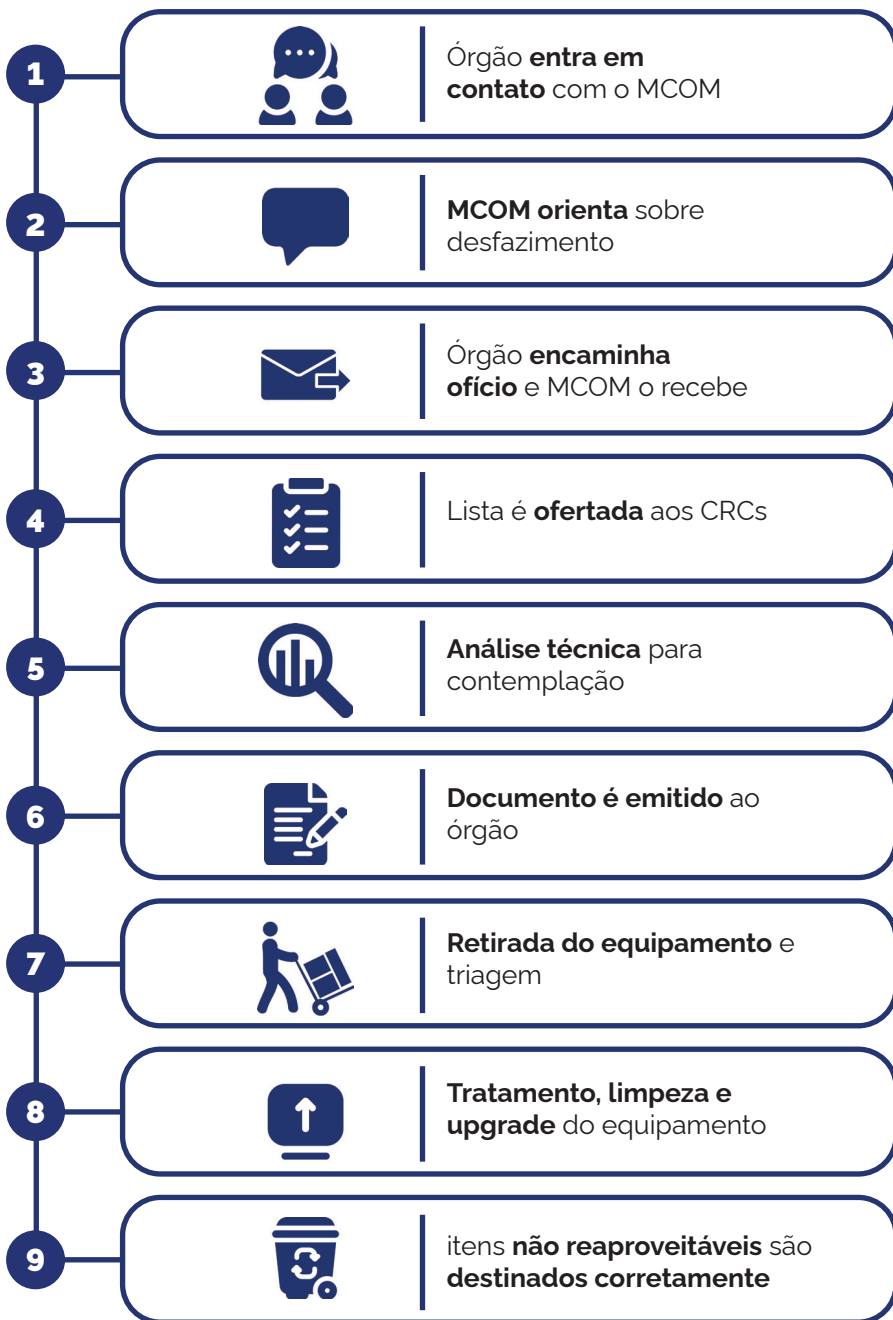
informando que a lista será disponibilizada a todos os CRCs, que terão o prazo de 5 dias para manifestação de interesse;



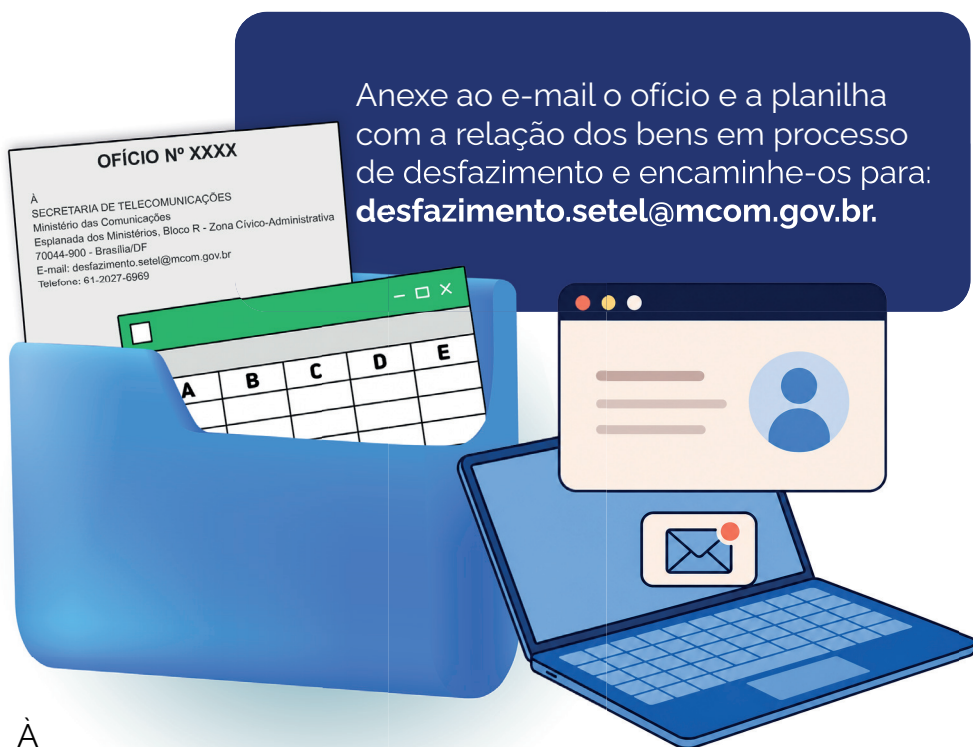
informando qual instituição (CRC) fará a retirada no órgão (a instituição tem o prazo de 10 dias para entrar em contato com o órgão e agendar a retirada).

3 Após a retirada dos equipamentos, a instituição (CRC) dará início ao tratamento dos resíduos e utilização dos materiais no Programa Computadores para Inclusão

FLUXO



COMO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO



Anexe ao e-mail o ofício e a planilha com a relação dos bens em processo de desfazimento e encaminhe-os para: **desfazimento.setel@mcom.gov.br**.

À
SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Zona Cívico-Administrativa
70044-900 - Brasília/DF
E-mail: desfazimento.setel@mcom.gov.br
Telefone: 61-2027-6969

Não é necessário encaminhar o ofício ou a planilha por meio físico.

BENEFÍCIOS AMBIENTAIS ESTIMADOS

A cada 100 toneladas de Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos — REEE destinadas de forma ambientalmente adequada no âmbito da Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos, estima-se que seja possível:



evitar a emissão de aproximadamente 193 toneladas de CO₂, quantidade equivalente às emissões anuais de cerca de 30 pessoas no Brasil;



economizar aproximadamente 1,8 milhão de litros de água;



poupar aproximadamente 2.827 gigajoules de energia, equivalentes a cerca de 66 toneladas de óleo diesel.

Estimativas calculadas proporcionalmente com base na metodologia apresentada na Cartilha de Boas Práticas para Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos. Os resultados podem variar conforme a composição dos resíduos e os processos de tratamento adotados.

CRCs ATUANTES

Instituto Descarte Correto - IDC

Manaus/AM
Porto Velho/RO
Santarém/PA
Boa Vista/RR

Instituto Gustavo Hessel - IGH

Belém/PA
Macapá/AP
Timon/MA

Programando o Futuro

Palmas/TO
Brasília/DF
Cuiabá/MT
Goiânia/GO

Universidade Federal do Amapá – UNIFAP

Macapá/AP

Instituto Brasileiros Amigos da Vida - IBAV

Formosa/GO
Uberlândia/MG

Instituto Federal de Sergipe - IFS

Aracaju/SE

Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS

Natal/RN
Fortaleza/CE

Instituto Federal do Maranhão – IFMA

São Luís/MA

Instituto de Inovação e Economia Circular - IEC

Recife/PE
João Pessoa/PB
Salvador/BA
Maceió/AL

Instituto Tecnológico Conexão Digital – ITCD

Salvador/BA

Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF

Petrolina/PE

Instituto Nova Ágora de Cidadania – INAC

São Paulo/SP
Maricá/RJ
Vitória/ES
Brasília/DF

E-letro

Londrina/PR
Joinville/SC

Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo - NCC BELÉM

Porto Alegre/RS

Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - CRC Dourados

Dourados/MS

Instituto de Incubação e Aceleração - INSTITUTO IA

Boa Vista/RR

INFORMAÇÕES E CONTATO

Acesse as orientações, a legislação e os documentos necessários para o encaminhamento de equipamentos eletroeletrônicos.



✉ desfazimento.setel@mcom.gov.br
☎ (61) 2027-6385 / 6457

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES

